Copia. Evaristo Valle de Barros. Tabellião. Rua do Rosario N°56. Rio de Janeiro. L° 759 fls 44. Escriptura de venda dos predios N°s 120 da Rua Frei Caneca e 58 da do Areal, e dominio util dos respectivos terrenos que fazem o Dr Manoel Pereira Terra e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906, aos 15 dias do mez de Junho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contratados como outorgantes vendedores o Dr Manoel Pereira Terra e sua mulher D. Amelia de Barros Per.a Terra, proprietarios, residentes nesta Capital, representados por seu bastante procurador Antonio de Oliveira Coelho, pelos poderes da procuração lavrada no livro proprio n.° 367 fls 110 deste cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido destribuido esta pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1°- que são legitimos senhores e possuidores dos predios N°s 120 da Rua Frei Caneca e 58 da Rua do Areal, dominio util dos respectivos terrenos, sitos as Freguezias de Santo Antonio e Sant'Anna, desta capital; 2°- que houveram os ditos predios e dominio util dos respectivos terrenos na partilha dos bens dos finados Barão e Baroneza do Engenho Novo, julgada por sentença de 14 de Outubro de 1886, do Juiz Serafim Moniz

Barreto, desta capital. 3º Que os referidos predios e terrenos acham-se indicados nas plantas archivadas no Thesouro Federal e que ficam fazendo parte integrante desta escriptura e que os outorgantes reconhecem representar a verdadeira configuração dos terrenos e predios, e tem conforme as mesmas plantas os seguintes limites. O de Nº 120 da Rua Frei Caneca dous pavimentos, medindo sete metros de frente pela dita rua, trinta e um metros sessenta centimetros pelo lado que confronta com o de Nº 122 de propriedade de José dos Santos Mendonça; trinta um metros vinte cinco centimetros pelo que confronta com o de Nº 118 de José Teixeira Barros Nobrega, e quatro metros quarenta centimetros nos fundos; o de Nº 58 da Rua do Areal tem quatro metros sessenta e cinco centimetros de frente pela dita rua; vinte quatro metros quarenta centimetros pelo lado que confronta com o de Nº 56 de José Teixeira de Barros Nobrega, vinte metros vinte centimetros pelo que confronta com o de Nº 60 de Manoel José de Campos e cinco metros oitenta centimetros de fundo. 4º Que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados são foreiros pelo que se acham sujeitos ao fôro a Prefeitura Municipal que consentio na presente venda e recebeo o respectivo laudemio, conforme o alvará nesta data registrado e archivado, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º Que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os referidos predios e do dominio util dos respectivos terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de reis quarenta e seis contos, sendo reis trinta cinco contos pelo de numero cento e vinte e reis onze contos pelo de numero cincoenta e oito, que receberão em moeda

corrente na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia, passarem n'aquella Repartição; 6º/ que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os ditos predios e dominio util dos respectivos terrenos a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas ou contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para esta, autorisado por despacho do Sm. Ministro da Fazenda de 21 de Maio de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso nº 597 de 7 de Abril de 1906, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Jederaes abaixo collodas na importancia total de cincoenta mil e seis centos reis na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União A taxa de quitação predial na importancia de cincoenta e dous mil reis foi paga em 28 de Março do corrente anno, pelo conhecimento Nº 3596. Na guia expedida por este cartorio para obter-se quitação de impostos Jederaes se via o seguinte: Geraes os predios Nos 58 da Rua do Areal e 120 da rua Frei Caneca, nos exercicios de 1898 a 1905 inscriptos em nome de

Manoel Pereira Terra. O n.º 120 da Rua Frei Caneca tem o valor locativo de 1:800$000 - e o de n.º 58 da Rua do Areal tem o valor de 960.000 - Recebedoria 12 de Dezembro de 1905. Eugenio Muller. Guites dos exercicios de 1863 a 64 até 1897. Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 14 de Dezembro de 1905. Pacheco. Guites dos exercicios de 1905 e de 1906. Dr. Manoel Pereira Terra, Recebedoria 15 de Junho de 1906. A Santos Junior. E de como assim o disseram, pediram me lhes lavrasse esta escrip.ª que lhes sendo lida e as testemunhas Thomaz Fernandes Barboza e Felisberto Barboza da Silva, assignão todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi - Rio de Janeiro 15 de Junho de 1906 - pp. Antonio de Oliveira Coelho - Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Thomaz Fernandes Barboza, F. Barboza da Silva, estavão estamp.ª no valor de ~~pp~~ 50$600. Trasladado hoje. Eu Evaristo Valle de Barros. Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º da verd.º (Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre quatro estampilhas do valor de trezentos reis cada uma) Rio 15 de Junho de 1906. Evaristo Valle de Barros. Concorre com o original. Commissão do Cadastro em 2 de Agosto de 1935. Carlos de Miguel de Oliveira. 2º Escripto da Dir.ª N.ª em P. Alegre. José Leite Soares Junior - 3º escrip do Th.º N.ª

Registrada no livro 3G, pagina 373, n.º 33.642.